



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA I DO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público o Edital de Seleção de Coordenador de Tutoria I do sistema UAB para atuar no Curso de Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis na modalidade a Distância.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas.

1.2 As atribuições do Coordenador de Tutoria I são:

- a. Monitorar diariamente a execução do processo de Tutoria, executado através da plataforma, para todas as disciplinas em carga em curso. Essa responsabilidade está diretamente vinculada à aferição do nível de serviço prestado pelos Tutores, no intuito de buscar elementos que permitam melhorá-lo permanentemente;
- b. Realizar, quinzenalmente, reuniões com a equipe de Tutoria, visando explicitar os elementos observados no processo de monitoramento mencionado no subitem anterior. Esta tarefa tem por objetivo normalizar as ações e destacar aquelas capazes de compor as chamadas melhores práticas de gestão;
- c. Participar das reuniões com a Coordenação do Curso, Professores e demais Supervisões com vistas a oferecer um relato sucinto das ações realizadas e expor situações que podem ser implementadas para garantir a normalização do serviço;
- d. Identificar, quantificar e sugerir mecanismos que permitam o aperfeiçoamento da equipe de Tutoria e dos processos sob sua responsabilidade operatória;
- e. Interceder nas interlocuções entre Alunos e Tutores todas as vezes em que for percebida a necessidade de dissipar ou dirimir alguma dúvida pontual ou divergências envolvendo pontos de vista antagônicos sobre um determinado assunto;
- f. Em atuação conjunta com a Coordenação do Curso, remanejar internamente, substituir ou desligar do processo, tutores cujo nível de atuação seja considerado como insatisfatório, tanto no aspecto técnico, que envolve o correto uso dos recursos da plataforma, quanto no aspecto didático-pedagógico, que por sua vez, está relacionado a ações de direcionamento dos estudos por parte dos alunos do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

- g. Conforme art. 5º da Portaria CAPES 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- h. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com os coordenadores de curso.

1.3 O candidato deverá ter disponibilidade para **dedicação compatível** com as atribuições previstas no subitem 1.2, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

1.4 O valor da bolsa para a Coordenação de Tutoria é de R\$1.300,00, conforme estabelecido pela Portaria CAPES Nº 183/2016 e Portaria CAPES Nº 139/2017.

1.5 Conforme art. 5º da Portaria CAPES nº 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.6 O início do exercício do cargo de Coordenador (a) de Tutoria será 01 de janeiro de 2020.

2 DA ATUAÇÃO E VAGA

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para Coordenador de Tutoria I do sistema UAB.

2.2 O Coordenador de Tutoria do sistema UAB poderá ficar vinculado ao curso por até 4 (quatro) anos, de acordo com o artigo 3º da Portaria nº 102/2019, a partir da data da divulgação do resultado final deste processo seletivo.

2.3 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

2.4 O colegiado do departamento do curso ou órgão equivalente reserva-se o direito de solicitar ao CEAD a substituição ou extinção da função de Coordenação de Tutoria a qualquer tempo, caso julgue necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

**2.5 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail
coord.bap@facc.ufjf.br**

3 DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador de tutoria do Curso de Administração Pública (na modalidade a distância), os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertençam ao quadro permanente da UFJF e a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- b) Tenha, preferencialmente, diploma de graduação na área afim.

3.2 Possuir experiência profissional de magistério superior de no mínimo **3 (três) anos**.

3.3 **Apresentar disponibilidade de trabalho de 12 (doze) horas semanais**, a serem cumpridas na cidade de Juiz de Fora, conforme acordado com o colegiado do departamento do curso ou órgão equivalente;

3.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº. 183/2016, na Portaria 102/2019, na Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da UAB.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A Inscrição ocorrerá no período de 12 de novembro de 2019 até as 12h do dia 12 de dezembro de 2019.

4.2 As inscrições serão realizadas na secretaria administrativa da Faculdade de Administração em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

4.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

4.3 No momento da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Comprovante de experiência profissional de magistério superior de no mínimo **3 (três) anos**.
- c) Formulário de inscrição (Anexo III);
- d) Termo de **disponibilidade de trabalho de 12 (doze) horas semanais**, na cidade de Juiz de Fora.
- e) Comprovações Curriculares (Quadro I - CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR – subitem 5.4.1).

4.4 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 4.1.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e entrega da documentação completa referida neste Edital.

4.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o período de inscrições estipulado no subitem 4.1, a validação da documentação será realizada pela Banca composta por:

- a) um representante do CEAD;
- b) dois representantes do curso a ser ofertado, sendo, obrigatoriamente, o coordenador do curso um dos representantes.

5.1.1 A banca examinadora poderá ser modificada em decorrência de impedimento ou suspeição dos seus membros, caso seja requerida pelo candidato ou pelo próprio membro observadas as normas e os procedimentos previstos na Portaria 1.329/2015 da UFJF.

5.1.2 O expediente impugnativo, cuja análise é da competência do Conselho de Unidade, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

Examinadora, sua nova composição será publicada.

5.2 A seleção será composta por duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

5.3 A Análise Curricular e Entrevista serão pontuadas individualmente em até **50** (cinquenta pontos).

5.4 A Documentação para Análise Curricular deverá ser enviada online (em formato PDF) no momento da inscrição.

5.4.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

QUADRO I - CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO	
I - Titulação (Máximo 15 Pontos)	Mestrado (máximo 1 certificado)	07 Pontos	
	Doutorado (máximo 1 certificado)	(Concluído)	08 (oito) pontos
		(Andamento)	04 (quatro) pontos
II - Atuação no Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por semestre letivo de atuação em disciplinas com Carga Horária de 30 horas semestrais	
		02 (dois) pontos por semestre letivo de atuação em disciplinas com qualquer Carga Horária de 60 horas ou mais semestrais	
III - Atuação em Educação a Distância (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por período letivo de atuação em disciplinas com Carga Horária de 30 horas	
		02 (dois) pontos por período letivo de atuação em disciplinas com Carga Horária de 60 horas ou mais	
IV – Atuação em Gestão Acadêmica (Máximo de 15 pontos)		01 (um) ponto por mês de atuação em gestão acadêmica	
		02 (dois) pontos por mês de atuação em gestão relacionada a modalidade a distância	
Total		50 pontos	

5.4.2 A Análise Curricular valerá 50 (cinquenta pontos), sendo que a pontuação mínima para aprovação na primeira etapa será de **40%** dos pontos definidos para este subitem.

5.5 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Experiência em atividades acadêmicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

- Conhecimento sobre funcionamento do Ensino a Distância, principalmente em relação a atuação de tutores.
- Perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na Coordenação de Tutoria.
- Trabalho em equipe e habilidade de comunicação interpessoal.
- Disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos Polos, quando couber).

5.6 O Resultado Final será a soma das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

5.6.1 Será aprovado o candidato que obtiver maior nota no Resultado Final. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência no magistério superior;
- c) Maior tempo de gestão acadêmica.

6 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até **24h** da data da sua publicação.

6.2 A divulgação da **Validação das Inscrições** dos candidatos será publicada no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no **dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 17h**.

6.3 No caso de **Recurso quanto à Validação das Inscrições**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no **dia 13 de dezembro de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail **coord.bap@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.3.1 Caberá à comissão nomeada pelo departamento decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.3.2. O Resultado do Primeiro Recurso será publicado no mural da secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.3.3 Havendo novo questionamento, o recurso será enviado para uma nova instância administrativa (Departamento de Ciências Administrativas), EXCLUSIVAMENTE no dia 16 de dezembro de 2019, **de 08 às 12h**, para o e-mail **departamento.cad@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.3.4 Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

6.4 A divulgação do **Resultado do Segundo Recurso** e o **Resultado Parcial (Análise Curricular)** dos candidatos será publicada no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 16 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.5 No caso de **Recurso quanto à Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 17 de dezembro de 2019, **de 08 às 12h**, para o e-mail **coord.bap@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.5.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

6.5.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

6.5.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

6.5.4 Caberá à comissão nomeada pelo departamento decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.5.5 O Resultado do Primeiro Recurso será publicado no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 17 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.5.6 Havendo novo questionamento, o recurso será enviado para uma nova instância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

administrativa (Departamento de Ciências Administrativas), EXCLUSIVAMENTE no dia 18 de dezembro de 2019, **de 08 às 12h**, para o e-mail **departamento.cad@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.)

6.5.7 Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado

6.7 O **Resultado do Segundo recurso, o Resultado final da Análise Curricular e a Convocação dos Candidatos para a Entrevista** serão publicados no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 18 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.8 A **Entrevista** será realizada no dia 19 de dezembro de 2019 no (local), em horário a ser divulgado na convocação.

6.9 A divulgação do **Resultado Parcial (Entrevista)** dos candidatos será publicada no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 19 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.10 No caso de **Recurso quanto à Entrevista**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 20 de dezembro de 2019, **de 08 às 12h**, para o e-mail **coord.bap@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.10.1 Caberá à comissão nomeada pelo departamento decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.10.2. O Resultado do Primeiro Recurso será publicado no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 20 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.10.3 Havendo novo questionamento, o recurso será enviado para uma nova instância administrativa (Departamento de Ciências Administrativas), EXCLUSIVAMENTE no dia 27 de dezembro de 2019, **de 08 às 12h**, para o e-mail **departamento.cad@facc.ufjf.br**, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

6.10.4 Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

6.11 O **Resultado do Segundo Recurso (Entrevista)** será publicado no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia 27 de dezembro de 2019, a partir das 17h.

6.12 O **Resultado Final** será publicado no dia 27 de dezembro de 2019, a partir das 17h no mural da secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

6.13 Assim que convocado a atuar, o candidato aprovado deverá entregar, no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF a **cópia** da seguinte documentação:

- a) Identidade e CPF;
- b) Última titulação;
- c) Comprovante de atuação no Magistério Superior (mínimo 3 anos);
- d) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>).
- e) No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação (Anexo IV) da investidura ao Cargo de Coordenador de Tutoria do sistema UAB.

7 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O coordenador de tutoria do sistema UAB receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016, Portaria 102/2019 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

7.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do coordenador de tutoria, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do coordenador de tutoria.

7.3 O processo seletivo será válido por 4 (quatro) anos no máximo.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.

8.2 A critério do CEAD, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2019.

Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira
Universidade Federal de Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

ANEXO I
RESUMO DE DATAS

Inscrição	De 12/11 até as 12h de 12/12/2019
Impugnação ao Edital	13/11/2019
Validação das inscrições	12/12/2019
1º Recurso da Validação das inscrições	Até as 12h de 13/12/2019
Resultado do 1º Recurso	13/12/2019
2º Recurso da Validação das inscrições	Até as 12h de 16/12/2019
Resultado do 2º Recurso	16/12/2019
Resultado Parcial da Análise Curricular	16/12/2019
1º Recurso da Análise Curricular	Até as 12h de 17/12/2019
Resultado do 1º Recurso	17/12/2019
2º Recurso da Análise Curricular	Até as 12h de 18/12/2019
Resultado do 2º Recurso	18/12/2019
Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	18/12/2019
Realização da Entrevista	19/12/2019
Resultado Parcial da Entrevista	19/12/2019
1º Recurso da Entrevista	Até as 12h de 20/12/2019
Resultado do 1º Recurso	20/12/2019
2º Recurso da Entrevista	Até as 12h de 26/12/2019
Resultado do 2º Recurso	26/12/2019
Resultado Final	26/12/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL N° 13/2019**

ANEXO II

MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº ____/2019

Vaga pleiteada: Coordenador de Tutoria I do sistema UAB

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3. Justificativa

_____, _____ de _____ de _____;

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À
COORDENAÇÃO DE TUTORIA I DO SISTEMA UAB/UFJF

Nome

CPF

Telefone

Lotação na UFJF

SIAPE

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 13/2019

ANEXO IV
TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____ declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo de Coordenador de Tutoria I e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº /2019**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) candidato (a).